



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO Nº 494, DE 28 DE JUNHO DE 1972.-

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa.-

TUFI JURBAN, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições conferidas por lei e tendo em vista ao que dispõe o item II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.670, de 30 de novembro de 1971:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 458 de 30 de novembro de 1971, conforme descrição abaixo:

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SAÚDE

3 1 2 0 7 0 - Material de Consumo	
022 - Combustíveis e lubrificantes	2.000,00
023 - Peças e acessórios p/máquinas e veículos	2.000,00
	4.000,00

Artigo 2º - Com recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplantada na importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 458, de 30 de novembro de 1971, - conforme descrição abaixo:

DIRETORIA DA FAZENDA E SERVIÇOS

ENCARGOS MUNICIPAIS

3 2 7 3 1 3 - Juros da Dívida Pública	
096 - Juros da Dívida Pública	4.000,00

Artigo 3º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 10.000,00 (deis mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 458 de 30 de novembro de 1971, conforme a descrição abaixo:

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

4 1 3 0 7 0 - Material Permanente	
130 - Máquinas e equipamentos	1.500,00
133 - Móveis e utensílios p/cozinha	3.500,00

segue .../



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 494 - fls. nº 2

III

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

411095 - Obras p^{as} Públicas

(Praças e Jardins)

106 - Início de Obras 5.000,00

Artigo 4º - Com recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 10.000,00 (deis mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 458, de 30 de novembro de 1971, conforme descrição abaixo:

DIRETORIA DA FAZENDA E SERVIÇOS

ENCARGOS MUNICIPAIS

325081 - Contribuição de Previdência Social

099 - Contribuição ao I.N.P.S.

10.000,00

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de julho de 1972.

ROSA JOSEAN

Prefeito Municipal

CARLOS SOLARINI

Diretor Administrativo-Subst^o

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 28 de julho de 1972.-

CARLOS SOLARINI

Diretor Administrativo-Subst^o